



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Página | 23

1.1. **Órgão Licitador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. **CNPJ:** 04.876.470/0001-74

1.1.2. **Secretaria Interessada:** A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2.1. **Endereço:** Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

1.1.3. **Secretário(a) Municipal:** FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

1.1.3.1. **Nomeação:** Portaria nº 0001/2021 | Data/Ano: 01/01/2021

1.1.3.2. **Dados Pessoais:** CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

1.1.3.3. **Endereço:** Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E FERRAMENTAS E SEUS CORRELATOS, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1.1. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

21.1.1.1. A Contratada deverá entregar o objeto requerido assim que solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela COMPROMITENTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

21.1.1.2. Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

21.1.1.3. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

21.1.1.4. Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

21.1.1.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

21.1.1.6. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e no instrumento contratual.

21.1.1.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

2.1.1.2. **DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS**





2.1.1.2.1. As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Melgaço, localizado na | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000.

2.1.1.2.2. O prazo de entrega é de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaço.

2.1.1.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.1.1.2.4. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.1.1.2.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.1.1.2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.1.2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.1.1.2.8. Os produtos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

2.1.1.2.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.1.1.2.10. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

2.1.1.3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1.3.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado por conveniência da Prefeitura Municipal de Melgaço, até o limite permitido na lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. As especificações e os quantitativos da contratação estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de material de construção e correlatos pela constatação de que é necessário suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais no que diz respeito a construção de ambientes laborativos ou reforma e construção de escolas, postos de saúde, etc. Por isso, no sentido de garantir a satisfação plena das atividades laborativas, pleitea-se o objeto deste Termo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de pessoa jurídica para aquisição/fornecimento de material de construção e correlatos, destinados a atender às demandas do município

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO



5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante se obriga a:

6.1.1. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

7.1.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.1.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.1.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



10.1. **Fiscal:** ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

10.1.1. **Nomeação:** Portaria nº 0025/2021 | Data/Ano: 04/01/2021

10.1.2. **Dados Pessoais:** CPF: 898.854.732-20 | RG: 6096774 2 VIA PC/PA

10.1.3. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 390 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. **Situação Funcional:** () Contratado | (x) Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:



- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 13.587.794,58 (Treze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e foi aferido pela média de preços praticados para contratações assemelhadas com outros entes públicos, mediante o cotejo com três fornecedores regionais.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Município de Melgaço.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

17.2. Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados por membros da Comissão de Licitação, no horário de 8:30 às 12:00, na Av. Senador Lemos, 213, Bairro: Centro, CEP: 68.490-000 ou E-mail: selicmelgaco@gmail.com.

17.3. Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

17.4. Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

- **Planilha de Quantitativos;**
- **Pesquisa de Mercado;**
- **Relatório de Cotação**



Planilha de Quantitativos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRAULICOS, PINTURA E FERRAMENTAS E SEUS CORRELATOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	1000	Unidade	ABRAÇADEIRA PLASTICA 10 CM	R\$ 0,23	R\$ 233,33
2	1000	Unidade	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM	R\$ 0,35	R\$ 350,00
3	1000	Unidade	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM	R\$ 0,52	R\$ 516,67
4	1.000	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 1	R\$ 3,12	R\$ 3.116,67
5	1.000	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 1 X 1.1/2	R\$ 4,67	R\$ 4.666,67
6	750	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 1 X 1.1/4	R\$ 4,07	R\$ 3.050,00
7	1.000	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 1/2	R\$ 2,08	R\$ 2.083,33
8	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 2	R\$ 5,42	R\$ 3.250,00
9	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO D ZINCADO 3/4	R\$ 2,73	R\$ 1.640,00
10	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 1	R\$ 2,08	R\$ 1.250,00
11	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 1 X 1.1/2	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
12	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 1 X 1.1/4	R\$ 2,43	R\$ 1.460,00
13	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 1/2	R\$ 1,58	R\$ 950,00
14	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 2	R\$ 3,97	R\$ 2.380,00
15	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADO 3/4	R\$ 2,08	R\$ 1.250,00
16	500	Unidade	COLA ADESIVA CONEXÃO 75G	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
17	150	Unidade	ADESIVO SILICONE ALTA TPERATURA 75G	R\$ 13,52	R\$ 2.027,50
18	40	Unidade	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS	R\$ 71,75	R\$ 2.870,00
19	60	Unidade	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8	R\$ 39,52	R\$ 2.371,00
20	600	Unidade	ANCINHO CURVO PESADO COM CABO DE MADEIRA	R\$ 43,68	R\$ 26.210,00
21	1.000	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00
22	300	Unidade	ARCO DE SERRA REGULÁVEL COM LAMINA 12	R\$ 43,68	R\$ 13.105,00
23	8.000	Metro Cubico	AREIA PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 98,92	R\$ 791.333,33
24	3.600	Saco	ARGAMASSA COLANTE CINZA 20KG	R\$ 24,97	R\$ 89.880,00
25	1.800	Saco	ARGAMASSA TIPO REJUNTE FLEXÍVEL	R\$ 8,33	R\$ 15.000,00
26	400	Unidade	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	R\$ 82,15	R\$ 32.860,00
27	200	Unidade	BANDEJA PARA PINTOR 23CM	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
28	250	Unidade	BARRA FERRO CHATA 1/2 X 1/8 6M	R\$ 57,20	R\$ 14.300,00
29	250	Unidade	BARRA FERRO CHATA 3/16 X 1	R\$ 83,20	R\$ 20.800,00
30	200	Unidade	BARRA FERRO CHATA 7/8 X 3/16	R\$ 124,80	R\$ 24.960,00
31	300	Unidade	BARRA ROSQUEADA 1/2 X 1M	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
32	300	Unidade	BARRA ROSQUEADA 1/4 X 1M	R\$ 7,28	R\$ 2.185,00
33	500	Unidade	BARRA ROSQUEADA 3/8 X 1M	R\$ 12,48	R\$ 6.241,67
34	300	Unidade	BARRA ROSQUEADA 5/16 X 1M	R\$ 8,32	R\$ 2.495,00
35	60	Unidade	BATERIA AUTOMOTIVA 12/100AH	R\$ 956,80	R\$ 57.408,00
36	60	Unidade	BATERIA AUTOMOTIVA 12/150AH	R\$ 1.248,00	R\$ 74.880,00
37	60	Unidade	BATERIA AUTOMOTIVA 12/40AH	R\$ 540,80	R\$ 32.448,00
38	60	Unidade	BATERIA AUTOMOTIVA 12/60AH	R\$ 655,20	R\$ 39.312,00



39	250	Unidade	BENJAMIM PLUG T 2 POLOS+TERRA.	R\$ 6,23	R\$ 1.558,33
40	80	Unidade	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1 1CV SUCÇÃO 1	R\$ 1.019,20	R\$ 81.536,00
41	80	Unidade	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1 3/4CV SUCÇÃO 1 1/4	R\$ 967,17	R\$ 77.373,33
42	80	Unidade	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 1. 1/2CV SUCÇÃO 3/4	R\$ 975,67	R\$ 78.053,33
43	80	Unidade	BOMBA D'ÁGUA - RECALQUE 3/4 3/4CV SUCÇÃO 1	R\$ 1.392,33	R\$ 111.386,67
44	100	Unidade	BROCA CONCRETO 10MM	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
45	100	Unidade	BROCA CONCRETO 6MM	R\$ 5,20	R\$ 520,00
46	100	Unidade	BROCA CONCRETO 8MM	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
47	100	Unidade	BROCA FERRO 1/2	R\$ 41,60	R\$ 4.160,00
48	100	Unidade	BROCA FERRO 3/8	R\$ 33,28	R\$ 3.328,33
49	100	Unidade	BROCA FERRO 5/16	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
50	100	Unidade	BROCA MADEIRA 1	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00
51	100	Unidade	BROCA MADEIRA 1/2	R\$ 34,32	R\$ 3.431,67
52	100	Unidade	BROCA MADEIRA 3/4	R\$ 8,32	R\$ 831,67
53	100	Unidade	BROCA MADEIRA 3/8	R\$ 13,52	R\$ 1.351,67
54	100	Unidade	BROCA MADEIRA 5/8	R\$ 18,77	R\$ 1.876,67
55	100	Unidade	BROCA MADEIRA 9/16	R\$ 6,23	R\$ 623,33
56	150	Unidade	BROXA PINTURA RETANGULAR	R\$ 7,28	R\$ 1.092,50
57	200	Peça	CABO ELÉTRICO 10MM	R\$ 1.434,67	R\$ 286.933,33
58	1.000	Metro	CABO ELÉTRICO 16MM	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00
59	1.000	Metro	CABO ELÉTRICO 25MM	R\$ 40,65	R\$ 40.650,00
60	1.000	Metro	CABO ELÉTRICO 35MM	R\$ 47,08	R\$ 47.083,33
61	400	Peça	CABO ELÉTRICO 4 MM	R\$ 676,00	R\$ 270.400,00
62	400	Peça	CABO ELÉTRICO 6 MM	R\$ 832,00	R\$ 332.800,00
63	1.000	Metro	CABO PP 2 X 15 mm	R\$ 5,73	R\$ 5.733,33
64	1.000	Metro	CABO PP 2 X 25 mm	R\$ 9,37	R\$ 9.366,67
65	1.000	Metro	CABO PP 2 X 4 mm	R\$ 14,57	R\$ 14.566,67
66	400	Unidade	CABO ROLO DE PINTURA 23CM.	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
67	120	Unidade	CADEADO LATÃO 20 MM	R\$ 18,72	R\$ 2.246,00
68	120	Unidade	CADEADO LATÃO 30 MM	R\$ 27,04	R\$ 3.244,80
69	120	Unidade	CADEADO LATÃO 35 MM	R\$ 34,32	R\$ 4.118,00
70	120	Unidade	CADEADO LATÃO 45 MM	R\$ 41,60	R\$ 4.992,00
71	120	Unidade	CADEADO LATÃO 50 MM	R\$ 46,80	R\$ 5.616,00
72	120	Unidade	CADEADO LATÃO 60 MM	R\$ 57,20	R\$ 6.864,00
73	120	Unidade	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 20A	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
74	120	Unidade	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 32A	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
75	120	Unidade	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM DISJUNTOR 40A	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
76	120	Unidade	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS.	R\$ 509,60	R\$ 61.152,00
77	60	Unidade	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS.	R\$ 1.352,00	R\$ 81.120,00
78	30	Unidade	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 3000 LITROS.	R\$ 1.872,00	R\$ 56.160,00
79	300	Unidade	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS.	R\$ 395,20	R\$ 118.560,00
80	20	Unidade	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS.	R\$ 3.640,00	R\$ 72.800,00
81	1.000	Unidade	CAIXA DE LUZ 4 X 2 PVC ANTICHAMA	R\$ 2,30	R\$ 2.301,33



82	1.000	Unidade	CAIXA DE LUZ 4 X 4 PVC ANTICHAMA	R\$ 3,12	R\$ 3.116,67
83	300	Unidade	CAIXA DESCARGA 9 LITROS	R\$ 41,60	R\$ 12.480,00
84	300	Unidade	CAIXA PADRÃO POLIETILENO MONOFASICA	R\$ 124,80	R\$ 37.440,00
85	300	Unidade	CAIXA PADRÃO POLIETILENO POLIFASICA	R\$ 197,60	R\$ 59.280,00
86	300	Unidade	CAIXA PASSAG BUTIR/SOBREPOR PVC 30 X 30 X 12MM	R\$ 36,40	R\$ 10.920,00
87	300	Unidade	CAIXA PASSAG BUTIR/SOBREPOR PVC 75 X 75 X 31MM	R\$ 50,95	R\$ 15.285,00
88	300	Unidade	CAIXA SIFONADA 150 MM X 150 MM X 50 MM.	R\$ 22,87	R\$ 6.860,00
89	1.800	Saco	CAL PARA PINTURA SACO C/ 5KG	R\$ 9,93	R\$ 17.880,00
90	250	Unidade	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	R\$ 17,65	R\$ 4.412,50
91	250	Unidade	CÂMARA DE AR 10.00 R20 COM BICO TR-75	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
92	250	Unidade	CÂMARA DE AR RK-14 COM VÁLVULA TR-13	R\$ 57,20	R\$ 14.300,00
93	250	Unidade	CANAleta PVC 20 X 20MM	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
94	120	Unidade	CANAleta PVC 30 X 30MM	R\$ 15,40	R\$ 1.848,00
95	120	Unidade	CANAleta PVC 30 X 50MM	R\$ 22,87	R\$ 2.744,00
96	300	Unidade	CANAleta PVC ADESIVADA 10 X 20MM	R\$ 13,52	R\$ 4.055,00
97	400	Unidade	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A e B	R\$ 36,40	R\$ 14.560,00
98	10	Unidade	CARREGADOR BATERIA TIPO AUTOMOTIVA 110/ 220 V	R\$ 1.352,00	R\$ 13.520,00
99	500	Unidade	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 65 LITROS.	R\$ 286,00	R\$ 143.000,00
100	150	Unidade	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 150CM	R\$ 114,40	R\$ 17.160,00
101	125	Unidade	CHAVE AJUSTÁVEL MATERIAL 8 A 32MM	R\$ 62,40	R\$ 7.800,00
102	#####	Saco	CIMENTO CPIV-32	R\$ 44,72	R\$ 670.750,00
103	150	Unidade	COLHER DE PEDREIRO 9	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
104	120	Peça	COMPENSADO MADEIRA 10 MM	R\$ 187,20	R\$ 22.464,00
105	250	Peça	COMPENSADO MADEIRA 15 MM	R\$ 239,20	R\$ 59.800,00
106	120	Peça	COMPENSADO MADEIRA 18 MM	R\$ 280,80	R\$ 33.696,00
107	500	Unidade	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 10A/250V	R\$ 11,42	R\$ 5.708,33
108	500	Unidade	CONJUNTO 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR 10A/250V	R\$ 15,48	R\$ 7.740,83
109	500	Unidade	CONJUNTO 1 TOMADA + 2 INTERRUPTOR 10A/250V	R\$ 22,87	R\$ 11.433,33
110	500	Unidade	CONJUNTO 1 TOMADA 4/2 10A/250V	R\$ 12,98	R\$ 6.487,50
111	500	Unidade	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR 10A/250V	R\$ 12,87	R\$ 6.433,33
112	500	Unidade	CONJUNTO 2 TOMADA 4/2 10A/250V	R\$ 17,55	R\$ 8.774,17
113	400	Unidade	CONJUNTO 3 INTERRUPTOR 10A/250V	R\$ 19,68	R\$ 7.873,00
114	500	Unidade	CONJUNTO 3 TOMADA 4/2 10A/250V	R\$ 24,93	R\$ 12.466,67
115	250	Quilograma	CORRENTE GALVANIZADA 4,0 MM X 5/32	R\$ 33,27	R\$ 8.316,67
116	250	Quilograma	CORRENTE GALVANIZADA 3,2 MM X 1/8	R\$ 61,35	R\$ 15.337,50
117	10	Unidade	CORTADOR PISO E PORCELANATO 75CM	R\$ 291,20	R\$ 2.912,00
118	1.000	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
119	1.000	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2	R\$ 6,77	R\$ 6.766,67
120	1.000	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
121	400	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2	R\$ 3,03	R\$ 1.213,73
122	400	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 2	R\$ 12,47	R\$ 4.986,67
123	500	Unidade	CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
124	300	Unidade	DESPENADEIRA MANUAL DENTADA	R\$ 18,62	R\$ 5.584,50



125	300	Unidade	DESPENADEIRA MANUAL LISA 12 X 27CM	R\$ 14,43	R\$ 4.329,50
126	300	Unidade	DESPENADEIRAPOLIESTIRENO 29 X 18CM	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
127	300	Unidade	DISCO CORTE DIAMANTADO 4	R\$ 25,98	R\$ 7.795,00
128	300	Unidade	DISCO DE CORTE PARA MÁRMORES E GRANITOS	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
129	300	Unidade	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X 3/16	R\$ 13,52	R\$ 4.055,00
130	300	Unidade	DISCO DE DESBASTE DIM: 7 X X 7/8 POLEGADAS	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
131	400	Unidade	DISCO DE LIXA 4 ½ POLEGADA GRÃO 40	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
132	400	Unidade	DISCO DE LIXA 4 ½ POLEGADA GRÃO 80	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
133	400	Unidade	DISCO DE LIXA 7 POLEGADA GRÃO 40	R\$ 11,42	R\$ 4.566,67
134	400	Unidade	DISCO DE LIXA 7 POLEGADA GRÃO 80	R\$ 11,42	R\$ 4.566,67
135	400	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 20A	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
136	400	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25A	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
137	400	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 32A	R\$ 46,80	R\$ 18.720,00
138	400	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40A	R\$ 46,80	R\$ 18.720,00
139	400	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 60A	R\$ 67,60	R\$ 27.040,00
140	200	Unidade	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 80A	R\$ 88,40	R\$ 17.680,00
141	400	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00
142	400	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00
143	400	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20A	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00
144	400	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00
145	400	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	R\$ 25,48	R\$ 10.193,33
146	300	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
147	300	Unidade	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	R\$ 36,38	R\$ 10.915,00
148	120	Unidade	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A	R\$ 187,20	R\$ 22.464,00
149	120	Unidade	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 125A	R\$ 239,20	R\$ 28.704,00
150	120	Unidade	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 150A	R\$ 296,40	R\$ 35.568,00
151	120	Unidade	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 80A	R\$ 130,97	R\$ 15.716,00
152	2.500	Unidade	DOBRADIÇA ZINCADA 2	R\$ 2,58	R\$ 6.458,33
153	2.500	Unidade	DOBRADIÇA ZINCADA 2 1/2	R\$ 3,12	R\$ 7.791,67
154	2.500	Unidade	DOBRADIÇA ZINCADA 3	R\$ 3,63	R\$ 9.083,33
155	1.000	Unidade	DOBRADIÇA ZINCADA 3 1/2 C/ 3Unidade	R\$ 15,17	R\$ 15.166,67
156	250	Quilograma	ELETRODO E-6013 - 4MM	R\$ 43,67	R\$ 10.916,67
157	250	Rolo	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 20 MM.	R\$ 104,00	R\$ 26.000,00
158	250	Rolo	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 25 MM.	R\$ 145,60	R\$ 36.400,00
159	250	Rolo	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO 32 MM.	R\$ 208,00	R\$ 52.000,00
160	1.500	Unidade	EMENDA H PVC FLEXÍVEL 6 METROS	R\$ 39,50	R\$ 59.250,00
161	250	Unidade	ENGATE PVC FLEXÍVEL 1/2 X 60 CM	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
162	250	Unidade	ENGATE PVC FLEXÍVEL1/2 X 30 CM	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
163	250	Unidade	ENGATE PVC FLEXÍVEL1/2 X 40 CM	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
164	250	Unidade	ENGATE PVC FLEXÍVEL3/4 X 40 CM	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
165	250	Unidade	ENXADA CABO MADEIRA	R\$ 57,18	R\$ 14.295,83
166	250	Unidade	ENXADÃO CABO MADEIRA	R\$ 71,75	R\$ 17.937,50
167	20	Unidade	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 05 DEGRAUS.	R\$ 254,80	R\$ 5.096,00



168	20	Unidade	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS.	R\$ 300,55	R\$ 6.011,00
169	8	Unidade	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4.20 X 7.20 Mts	R\$ 1.965,60	R\$ 14.742,00
170	8	Unidade	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3.60 X 6.00 Mts	R\$ 1.747,20	R\$ 13.977,60
171	6	Unidade	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1050W/220V	R\$ 540,80	R\$ 3.380,00
172	6	Unidade	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 2200W/220V	R\$ 882,95	R\$ 5.518,44
173	150	Unidade	ESPATULA FORJADO CABO MADEIRA 10CM	R\$ 11,38	R\$ 1.707,50
174	150	Unidade	ESPATULA FORJADO CABO MADEIRA 12CM	R\$ 14,43	R\$ 2.165,00
175	40	Unidade	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO 10	R\$ 57,20	R\$ 2.288,00
176	40	Unidade	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO 12	R\$ 71,75	R\$ 2.870,00
177	500	Unidade	ESTEIO MADEIRA DE LEI 15 X 15 X 4 METROS	R\$ 93,60	R\$ 46.800,00
178	500	Unidade	ESTEIO MADEIRA DE LEI 15 X 15 X 5 METROS	R\$ 114,40	R\$ 57.200,00
179	200	Unidade	FACÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 18	R\$ 45,73	R\$ 9.146,67
180	200	Unidade	FACÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 20	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
181	200	Unidade	FACÃO PARA MATO CABO MADEIRA Nº 22	R\$ 54,07	R\$ 10.813,33
182	250	Unidade	FECHADURA ALAVANCA BANHEIRO	R\$ 67,58	R\$ 16.895,83
183	250	Unidade	FECHADURA METÁLICA BUTIR.	R\$ 85,27	R\$ 21.316,67
184	500	Unidade	FERRO PARA CONSTRUÇÃO TRELIÇA - CA-60 - 42MM	R\$ 109,20	R\$ 54.600,00
185	600	Unidade	FERROLHO CHATO COM PORTA CADEADO 5	R\$ 13,42	R\$ 8.050,60
186	1.200	Unidade	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 2	R\$ 3,65	R\$ 4.378,00
187	1.200	Unidade	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 3	R\$ 7,19	R\$ 8.632,00
188	1.200	Unidade	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 4	R\$ 9,77	R\$ 11.720,00
189	60	Rolo	FIO DE CORTE DE NYLON ROLO 312MTS.	R\$ 291,20	R\$ 17.472,00
190	200	Peça	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 15mm PEÇA C/100m	R\$ 416,00	R\$ 83.200,00
191	200	Peça	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 25mm PEÇA C/100m	R\$ 624,00	R\$ 124.800,00
192	200	Peça	FIO ELETRICO FLEXÍVEL 2 X 4mm PEÇA C/100m	R\$ 925,60	R\$ 185.120,00
193	600	Rolo	FITA ISOLANTE PRETA 19 X 10M BAIXA TENSÃO	R\$ 6,23	R\$ 3.740,00
194	400	Rolo	FITA ISOLANTE PRETA 19 X 20M BAIXA TENSÃO	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
195	700	Rolo	FITA VEDA ROSCA.	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
196	1.200	Unidade	FIXADOR DE CAL (SACHÊ 150ML)	R\$ 3,12	R\$ 3.740,00
197	3000	Metro Quadrado	FORRO PVC BRANCO NEVE 3 METROS X 20CM	R\$ 39,50	R\$ 118.500,00
198	3000	Metro Quadrado	FORRO PVC BRANCO NEVE 4 METROS X 20CM	R\$ 39,50	R\$ 118.500,00
199	3000	Metro Quadrado	FORRO PVC BRANCO NEVE 5 METROS X 20CM	R\$ 39,50	R\$ 118.500,00
200	5.000	Metro Quadrado	FORRO PVC BRANCO NEVE 6 METROS X 20CM	R\$ 39,50	R\$ 197.500,00
201	300	CARTELA	GRAMPO ISOLADOR PARA CABO ELETRICO 10 X 12	R\$ 6,23	R\$ 1.870,00
202	300	CARTELA	GRAMPO ISOLADOR PARA CABO ELETRICO 14 X 16	R\$ 7,17	R\$ 2.150,00
203	300	CARTELA	GRAMPO ISOLADOR PARA CABO ELETRICO 18 X 30	R\$ 77,98	R\$ 23.395,00
204	300	Unidade	HASTE ATERRAMENTO 1/2	R\$ 55,12	R\$ 16.535,00
205	300	Unidade	HASTE ATERRAMENTO 5/8	R\$ 60,32	R\$ 18.096,62
206	400	Unidade	INTERRUPTOR 1 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00
207	400	Unidade	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	R\$ 18,62	R\$ 7.446,67
208	400	Unidade	INTERRUPTOR 3 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.	R\$ 20,43	R\$ 8.173,33
209	400	Unidade	ISOLADOR ELETRICO DE PORCELANA TIPO OLHAL	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
210	300	Unidade	ISOLADOR ELETRICO DE PORCELANA TIPO ROLDANA	R\$ 9,27	R\$ 2.780,00



211	120	Unidade	JANELA ALUMINIO 120m x 200m x 55cm	R\$ 551,20	R\$ 66.144,00
212	120	Unidade	JANELA ALUMINIO 100m x 100m x 55cm	R\$ 280,80	R\$ 33.696,00
213	120	Unidade	JANELA ALUMINIO 100m x 150m x 55cm	R\$ 483,60	R\$ 58.032,00
214	120	Unidade	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 40 X 40CM	R\$ 71,75	R\$ 8.610,00
215	120	Unidade	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 60 X 60CM	R\$ 98,80	R\$ 11.856,00
216	120	Unidade	JANELA BASCULANTE ALUMINIO BASCULANTE 80 X 60CM	R\$ 135,20	R\$ 16.224,00
217	400	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 20MM	R\$ 2,07	R\$ 826,67
218	400	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 25MM	R\$ 3,03	R\$ 1.213,33
219	400	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 32MM	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
220	300	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 40MM	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
221	300	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 50MM	R\$ 12,37	R\$ 3.710,00
222	300	Unidade	JOELHO PVC SOLDAVEL - 60MM	R\$ 25,57	R\$ 7.670,00
223	400	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 100 MM	R\$ 14,53	R\$ 5.813,33
224	120	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 150 MM	R\$ 36,38	R\$ 4.366,00
225	120	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 200MM	R\$ 49,90	R\$ 5.988,00
226	400	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 40 MM	R\$ 3,43	R\$ 1.373,33
227	300	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 50 MM	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
228	300	Unidade	JOELHO PVC ESGOTO - 75 MM	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
229	30	Jogo	JOGO DE CHAVE COMBINADA 17 PEÇAS (6 A 22MM)	R\$ 124,80	R\$ 3.744,00
230	300	Unidade	KIT DE ACESSORIOS BANHEIRO METAL CROMADO	R\$ 80,03	R\$ 24.010,00
231	2.500	Unidade	LÂMPADA LED 9W	R\$ 12,47	R\$ 31.166,67
232	800	Unidade	LÂMPADA LED 100W	R\$ 124,80	R\$ 99.840,00
233	800	Unidade	LÂMPADA LED 120W	R\$ 166,40	R\$ 133.120,00
234	2.500	Unidade	LÂMPADA LED 12W	R\$ 19,70	R\$ 49.250,00
235	120	Unidade	LIMA CHATA TIPO MURÇA14 POL COM CABO	R\$ 30,15	R\$ 3.618,00
236	120	Unidade	LIMA TRIANGULAR PARA SERRAS E SERROTES.	R\$ 22,87	R\$ 2.744,00
237	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 100.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
238	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 120.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
239	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 180.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
240	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 180.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
241	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 320.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
242	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 36.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
243	400	Unidade	LIXA FERRO GRÃO 80.	R\$ 4,13	R\$ 1.653,33
244	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 050	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
245	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 060	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
246	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 080	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
247	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 100	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
248	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 150	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
249	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 180	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
250	1.000	Unidade	LIXA MASSA E MADEIRA GRÃO 220	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
251	6	Unidade	LIXADEIRA MANUAL ORBITAL 127V	R\$ 467,83	R\$ 2.923,96
252	20	Unidade	LONA LEVE AZUL 10 X 10M	R\$ 405,60	R\$ 8.112,00
253	50	Unidade	LONA LEVE AZUL 3 X 4M	R\$ 144,55	R\$ 7.227,50



254	50	Unidade	LONA LEVE AZUL 4 X 4M	R\$ 166,40	R\$ 8.320,00
255	200	Unidade	LONGARINA MADEIRA DE LEI 10 X 15 X 6 METROS	R\$ 166,40	R\$ 33.280,00
256	300	Par	LUVA DE PVC ÁSPERA COM FORRO CANO CURTO	R\$ 28,05	R\$ 8.415,00
257	300	Par	LUVA DE PVC ÁSPERA COM FORRO CANO LONGO	R\$ 34,32	R\$ 10.295,00
258	300	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDABEL 25 X 20MM	R\$ 3,43	R\$ 1.030,00
259	300	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDABEL 32 X 25MM	R\$ 4,68	R\$ 1.405,00
260	300	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDABEL 40 X 32MM	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
261	300	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDABEL 50 X 25MM	R\$ 14,52	R\$ 4.355,00
262	300	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO HIDRAULICO SOLDABEL 60 X 50MM	R\$ 23,92	R\$ 7.175,00
263	1.500	Unidade	LUVA DE SEGURANÇA ALGODÃO PIGMENTADA	R\$ 7,25	R\$ 10.875,00
264	300	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1	R\$ 4,33	R\$ 1.300,00
265	300	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2	R\$ 5,08	R\$ 1.525,00
266	300	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4	R\$ 9,27	R\$ 2.780,00
267	300	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2	R\$ 6,53	R\$ 1.960,00
268	300	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 2	R\$ 13,52	R\$ 4.055,00
269	400	Unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	R\$ 3,83	R\$ 1.533,33
270	40	Par	LUVA PROTEÇÃO SERVIÇOS GERAIS COR VERDE	R\$ 40,55	R\$ 1.622,00
271	150	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 100MM	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
272	150	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 150MM	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
273	150	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 200MM	R\$ 16,27	R\$ 2.440,00
274	300	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 40MM	R\$ 3,12	R\$ 935,00
275	300	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 50MM	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
276	120	Unidade	LUVA PVC ESGOTO DN 90 X 75MM	R\$ 6,57	R\$ 788,00
277	400	Par	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	R\$ 17,65	R\$ 7.060,00
278	120	Unidade	LUVA SOLDABEL LR 20MM X 1/2	R\$ 2,58	R\$ 310,00
279	120	Unidade	LUVA SOLDABEL LR 25MM X 3/4	R\$ 3,33	R\$ 400,00
280	120	Unidade	LUVA SOLDABEL LR 32MM X 1	R\$ 4,47	R\$ 536,00
281	600	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 20 MM	R\$ 1,23	R\$ 740,00
282	600	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 25MM	R\$ 1,97	R\$ 1.180,00
283	400	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 32MM	R\$ 3,83	R\$ 1.533,33
284	300	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 40MM	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
285	300	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 50MM	R\$ 13,03	R\$ 3.910,00
286	300	Unidade	LUVA UNIÃO SOLDABEL 60MM	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
287	80	Unidade	MANGUEIRA JARDIM DIÂMETRO 1/2 c/ 20 metros	R\$ 77,98	R\$ 6.238,67
288	40	Unidade	MARRETA OITAVADA MASTER COM CABO 500G	R\$ 30,15	R\$ 1.206,00
289	6	Unidade	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR DE 1/2 780W.	R\$ 884,00	R\$ 5.525,00
290	80	Unidade	MARTELO DE BORRACHA 60MM	R\$ 30,15	R\$ 2.412,00
291	80	Unidade	MARTELO DE UNHA 25MM	R\$ 40,55	R\$ 3.244,00
292	80	Unidade	MARTELO DE UNHA 29MM	R\$ 46,80	R\$ 3.744,00
293	1.000	Balde	MASSA ACRÍLICA 18 LITRO	R\$ 124,80	R\$ 124.800,00
294	800	Balde	MASSA CORRIDA PVA 18 LITRO	R\$ 83,20	R\$ 66.560,00
295	120	Unidade	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO C/ SIFÃO INTEGRADO.	R\$ 561,60	R\$ 67.392,00
296	60	Unidade	NÍVEL MAGNÉTICO 18 POLEGADAS	R\$ 47,83	R\$ 2.870,00



297	150	Unidade	PÁ CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA	R\$ 50,95	R\$ 7.642,50
298	150	Unidade	PÁ DE BICO COM CABO MADEIRA	R\$ 46,80	R\$ 7.020,00
299	1000	Unidade	PARAFUSO CABECA CHATA ZINCADO 32 X 25MM	R\$ 0,32	R\$ 316,67
300	1000	Unidade	PARAFUSO CABECA CHATA ZINCADO 48 X 40MM	R\$ 0,52	R\$ 516,67
301	1000	Unidade	PARAFUSO CABECA CHATA ZINCADO 48 X 50MM	R\$ 0,83	R\$ 833,33
302	1000	Unidade	PARAFUSO CABECA CHATA ZINCADO 55 X 50MM	R\$ 1,22	R\$ 1.216,67
303	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 30 X 25MM	R\$ 0,22	R\$ 216,67
304	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 30 X 30MM	R\$ 0,23	R\$ 233,33
305	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 35 X 30MM	R\$ 0,23	R\$ 233,33
306	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 45 X 50MM	R\$ 0,33	R\$ 333,33
307	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 50 X 40MM	R\$ 0,33	R\$ 333,33
308	1000	Unidade	PARAFUSO CHIPBOARD PHILLIPS 45 X 30MM	R\$ 0,50	R\$ 500,00
309	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 30MM	R\$ 0,33	R\$ 333,33
310	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40MM	R\$ 0,43	R\$ 433,33
311	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM	R\$ 0,62	R\$ 616,67
312	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60MM	R\$ 0,92	R\$ 916,67
313	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16 X 25MM	R\$ 0,43	R\$ 433,33
314	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16 X 35MM	R\$ 0,55	R\$ 550,00
315	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16 X 45MM	R\$ 0,72	R\$ 716,67
316	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16 X 50MM	R\$ 0,98	R\$ 983,33
317	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/16 X 60MM	R\$ 1,28	R\$ 1.283,33
318	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 X 40MM	R\$ 1,02	R\$ 1.016,67
319	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 X 50MM	R\$ 1,32	R\$ 1.316,67
320	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 X 60MM	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
321	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 30MM	R\$ 0,52	R\$ 516,67
322	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 40MM	R\$ 0,65	R\$ 650,00
323	1000	Unidade	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50MM	R\$ 0,92	R\$ 916,67
324	200	Unidade	PIA DE LOUÇA OVAL COM COLUNA BRANCO	R\$ 135,17	R\$ 27.033,33
325	200	Unidade	PIA INOX 1 CUBA 180 X 053 X 12CM	R\$ 436,80	R\$ 87.360,00
326	200	Unidade	PIA INOX 2 CUBAS 160 X 053 X 12CM	R\$ 540,80	R\$ 108.160,00
327	20	Unidade	PICARETA DUAS PONTAS COM CABO	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
328	60	Unidade	PINCEL CHATO Nº 10	R\$ 4,10	R\$ 246,00
329	60	Unidade	PINCEL CHATO Nº 14	R\$ 5,73	R\$ 344,00
330	60	Unidade	PINCEL CHATO Nº 20	R\$ 8,82	R\$ 529,00
331	60	Unidade	PINCEL CHATO Nº 4	R\$ 3,12	R\$ 187,00
332	60	Unidade	PINCEL CHATO Nº 6	R\$ 3,73	R\$ 224,00
333	300	Unidade	PINCEL PARA PINTURA GERAL 1 POL.	R\$ 5,39	R\$ 1.616,00
334	300	Unidade	PINCEL PARA PINTURA GERAL 2 POL.	R\$ 8,82	R\$ 2.645,00
335	300	Unidade	PINCEL PARA PINTURA GERAL 3 POL.	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
336	300	Unidade	PINCEL PARA PINTURA GERAL 4 POL.	R\$ 22,87	R\$ 6.860,00
337	4.000	Metro Quadrado	PISO CERAMICO 45 X 45CM	R\$ 44,72	R\$ 178.866,67
338	1.200	Unidade	PLAFON PVC C/ SOQUETE 100W	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
339	120	Unidade	PLUG FEA 2P + T X 10A	R\$ 3,63	R\$ 436,00



340	120	Unidade	PLUG FEA 2P + T X 20A	R\$ 4,70	R\$ 564,00
341	120	Unidade	PLUG MACHO 2P+T 10A	R\$ 4,03	R\$ 484,00
342	120	Unidade	PLUG MACHO 2P+T 20A	R\$ 5,40	R\$ 648,00
343	600	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1	R\$ 5,18	R\$ 3.110,00
344	800	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1/2	R\$ 0,83	R\$ 666,67
345	800	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1/4	R\$ 0,25	R\$ 200,00
346	800	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/16	R\$ 0,22	R\$ 173,33
347	800	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/4	R\$ 3,12	R\$ 2.493,33
348	1.200	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/8	R\$ 0,37	R\$ 440,00
349	800	Unidade	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 5/16	R\$ 0,32	R\$ 253,33
350	300	Unidade	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2	R\$ 5,18	R\$ 1.555,00
351	300	Unidade	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
352	300	Unidade	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2	R\$ 11,97	R\$ 3.590,00
353	200	Unidade	PORTA MADEIRA 60 X 2.10	R\$ 228,67	R\$ 45.733,33
354	200	Unidade	PORTA MADEIRA 70 X 2.10	R\$ 270,40	R\$ 54.080,00
355	200	Unidade	PORTA MADEIRA 80 X 2.10	R\$ 291,20	R\$ 58.240,00
356	1.000	Quilograma	PREGO 1 ½ X 13	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
357	500	Quilograma	PREGO 1 X 15	R\$ 29,10	R\$ 14.550,00
358	1.500	Quilograma	PREGO 2 ½ X 10	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
359	1.500	Quilograma	PREGO 2 ½ X 11	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
360	1.500	Quilograma	PREGO 2 ½ X 12	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
361	1.500	Quilograma	PREGO 2 X 11	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
362	1.500	Quilograma	PREGO 2 X 12	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
363	1.500	Quilograma	PREGO 2 X 13	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
364	1.500	Quilograma	PREGO 3 X 9	R\$ 22,87	R\$ 34.300,00
365	1.200	PACOTE	PREGO TELHEIRO DE 18 x 27 PACOTEC/ 500G	R\$ 13,52	R\$ 16.220,00
366	1.000	PACOTE	PREGO TELHEIRO DE 18 x 36 PACOTEC/ 500G	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
367	30	Unidade	PRUMO COM GUIA DE MADEIRA 750GR	R\$ 26,00	R\$ 780,00
368	120	Unidade	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BUTIR 20/24 X 150A	R\$ 187,20	R\$ 22.464,00
369	120	Unidade	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BUTIR 12/16 X 100A	R\$ 124,80	R\$ 14.976,00
370	120	Unidade	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12/16 X 100A	R\$ 49,90	R\$ 5.988,00
371	120	Unidade	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 20/24 X 150A	R\$ 92,55	R\$ 11.106,00
372	150	Unidade	RALO PVC QUADRADO 10 X 10 C/ SAIDA DE 40MM	R\$ 11,42	R\$ 1.712,50
373	120	Unidade	RALO MATERIAL ALUMÍNIO 150 MM.	R\$ 62,33	R\$ 7.480,00
374	120	Unidade	REGISTRO ESFERA LATÃO 1	R\$ 62,40	R\$ 7.488,00
375	120	Unidade	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/2	R\$ 83,20	R\$ 9.984,00
376	120	Unidade	REGISTRO ESFERA LATÃO 1.1/4	R\$ 46,80	R\$ 5.616,00
377	400	Unidade	REGISTRO ESFERA LATÃO 1/2	R\$ 36,40	R\$ 14.560,00
378	400	Unidade	REGISTRO ESFERA LATÃO 3/4	R\$ 40,55	R\$ 16.220,00
379	250	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 20MM	R\$ 8,82	R\$ 2.204,17
380	250	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 25MM	R\$ 11,42	R\$ 2.854,17
381	250	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 32MM	R\$ 21,83	R\$ 5.458,33
382	150	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 40MM	R\$ 27,03	R\$ 4.055,00



383	150	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 50MM	R\$ 30,15	R\$ 4.522,50
384	150	Unidade	REGISTRO PVC SOLDAVEL 60MM	R\$ 67,58	R\$ 10.137,50
385	60	Unidade	RÉGUA DE ALUMÍNIO PEDREIRO 2 MT	R\$ 43,67	R\$ 2.620,00
386	300	Unidade	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W 220V.	R\$ 40,65	R\$ 12.195,00
387	3.000	Metro Quadrado	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 CM X 56 CM	R\$ 41,63	R\$ 124.900,00
388	200	Duzia	RIPÃO MADEIRA DE LEI 3 METROS	R\$ 46,80	R\$ 9.360,00
389	200	Duzia	RIPÃO MADEIRA DE LEI 4 METROS	R\$ 62,40	R\$ 12.480,00
390	1.200	Unidade	RODA FORRO - ARRATE PVC TIPO U	R\$ 44,72	R\$ 53.660,00
391	120	Duzia	RODAPÉ MADEIRA DE LEI	R\$ 114,40	R\$ 13.728,00
392	120	Unidade	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
393	500	Unidade	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	R\$ 16,63	R\$ 8.316,67
394	8.000	Metro Cubico	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 187,20	R\$ 1.497.600,00
395	250	Balde	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	R\$ 280,80	R\$ 70.200,00
396	10	Unidade	SERRA MÁRMORE POTENCIA 1.450 W X 127 V	R\$ 717,60	R\$ 7.176,00
397	10	Unidade	SERRA TICO-TICO 400 W 127 V.	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00
398	60	Unidade	SERROTE PROFISSIONAL 22	R\$ 37,43	R\$ 2.246,00
399	250	Unidade	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO COR BRANCO	R\$ 19,43	R\$ 4.858,33
400	400	Unidade	SIFÃO SANFONADO AJUSTAVEL SIMPLES COR BRANCO	R\$ 8,32	R\$ 3.326,67
401	250	Unidade	SIFÃO SANFONADO AJUSTAVEL TRIPLO COR BRANCO	R\$ 23,92	R\$ 5.979,17
402	1.000	Lata	SOLVENTE AGUARRÁS 900ML	R\$ 17,68	R\$ 17.683,33
403	120	Duzia	TABUA ESCAMA MADEIRA DE LEI 3 METROS	R\$ 156,00	R\$ 18.720,00
404	120	Duzia	TABUA ESCAMA MADEIRA DE LEI 4 METROS	R\$ 176,80	R\$ 21.216,00
405	120	Duzia	TABUA PARA ASSOALHO MADEIRA DE LEI 3 METROS	R\$ 176,80	R\$ 21.216,00
406	120	Duzia	TABUA PARA ASSOALHO MADEIRA DE LEI 4 METROS	R\$ 197,60	R\$ 23.712,00
407	50	Unidade	TALHADEIRA CHATA 10	R\$ 15,50	R\$ 775,00
408	50	Unidade	TALHADEIRA CHATA 12	R\$ 17,22	R\$ 860,83
409	50	Unidade	TALHADEIRA TIPO OCTOGONAL.	R\$ 19,97	R\$ 998,33
410	500	Unidade	TE PVC ESGOTO 100 MM	R\$ 16,63	R\$ 8.316,67
411	200	Unidade	TE PVC ESGOTO 150 MM	R\$ 22,87	R\$ 4.573,33
412	120	Unidade	TE PVC ESGOTO 200 MM	R\$ 30,15	R\$ 3.618,00
413	500	Unidade	TE PVC ESGOTO 40 MM	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
414	400	Unidade	TE PVC ESGOTO 50 MM	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
415	400	Unidade	TE PVC ESGOTO 75 MM	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
416	300	Unidade	TE ROSCAVEL 1/2	R\$ 2,00	R\$ 600,00
417	300	Unidade	TE ROSCAVEL 3/4	R\$ 3,15	R\$ 945,00
418	400	Unidade	TE SOLDAVEL 20 MM	R\$ 1,25	R\$ 500,00
419	400	Unidade	TE SOLDAVEL 25 MM	R\$ 2,00	R\$ 800,00
420	250	Unidade	TE SOLDAVEL 32 MM	R\$ 3,12	R\$ 779,17
421	200	Unidade	TE SOLDAVEL 40 MM	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
422	200	Unidade	TE SOLDAVEL 50 MM	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
423	120	Unidade	TE SOLDAVEL 60 MM	R\$ 30,48	R\$ 3.658,00
424	200	Unidade	TE SOLDAVEL C/ ROSCA LR 20MM X 1/2	R\$ 3,23	R\$ 646,67
425	200	Unidade	TE SOLDAVEL C/ ROSCA LR 25MM X 1/2	R\$ 4,17	R\$ 833,33



426	200	Unidade	TE SOLDAVEL C/ ROSCA LR 25MM X 3/4	R\$ 5,12	R\$ 1.023,33
427	1.200	Metro	TELA GALVANIZADA ROLO COM 50MT	R\$ 10,40	R\$ 12.480,00
428	1.200	Metro	TELA MOSQUETEIRO 120M COR VERDE	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
429	1.200	Metro	TELA MOSQUETEIRO 150M COR VERDE	R\$ 7,28	R\$ 8.740,00
430	1.200	Metro	TELA NYLON PRETA SOMBREAMENTO.	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
431	100	Milheiro	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 44 X 18CM.	R\$ 1.508,00	R\$ 150.800,00
432	#####	Unidade	TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 244 X 055CM	R\$ 24,83	R\$ 248.333,33
433	6.000	Unidade	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA 244 X 050	R\$ 24,97	R\$ 149.800,00
434	1.200	Unidade	TELHA TRANSLÚCIDA 244 X 050CM	R\$ 39,63	R\$ 47.560,00
435	1.200	Lata	THINNER MULTIUSO 900ML	R\$ 20,97	R\$ 25.160,00
436	300	Milheiro	TIJOLO DE BARRO COZIDO 6 FUROS 9 X 14 X 24CM	R\$ 780,00	R\$ 234.000,00
437	200	Milheiro	TIJOLO DE BARRO COZIDO 8 FUROS 9 X 19 X 19CM	R\$ 988,00	R\$ 197.600,00
438	800	Unidade	TIJOLO MATERIAL VIDRO 19 X 19 X 8CM	R\$ 29,13	R\$ 23.306,67
439	500	Balde	TINTA ACRÍLICA SI BRIHO 18Lata.	R\$ 343,20	R\$ 171.600,00
440	2.000	Lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 36Lata - (CORES: BRANCO/ VERDE/AZUL/AMARELO	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
441	150	Lata	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO 36Lata	R\$ 114,40	R\$ 17.160,00
442	750	Balde	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCO 18 Litro	R\$ 166,40	R\$ 124.800,00
443	500	Balde	TINTA LATEX PVA 18 LITRO	R\$ 98,80	R\$ 49.400,00
444	250	Unidade	TORNEIRA LONGA INOX DE 1/2	R\$ 82,32	R\$ 20.579,17
445	250	Unidade	TORNEIRA PIA INOX PAREDE BICA MOVEL 1/2	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
446	250	Unidade	TORNEIRA PLASTICA JARDIN PRETA 1/2	R\$ 7,28	R\$ 1.820,83
447	250	Unidade	TORNEIRA PLASTICA TANQUE E PIA 1/2 x 3/4	R\$ 9,88	R\$ 2.470,83
448	250	Unidade	TORNIERA INOXIDAVEL PARA LAVATORIO MESA 1/2	R\$ 93,60	R\$ 23.400,00
449	250	Unidade	TORNIERA LAVATÓRIO MESA BICA 1/2	R\$ 46,80	R\$ 11.700,00
450	40	Unidade	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M	R\$ 41,60	R\$ 1.664,00
451	40	Unidade	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	R\$ 62,40	R\$ 2.496,00
452	60	Unidade	TRENA FITA DE 10MT	R\$ 29,13	R\$ 1.748,00
453	60	Unidade	TRENA FITA DE 5MT	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
454	250	Unidade	TUBO COM CURVA CX DE DESCARGA PLÁSTICA.	R\$ 16,67	R\$ 4.166,67
455	250	Unidade	TUBO DESPEJO CORRUGADO 1(7/8) X 3/4	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
456	600	Unidade	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 X 1/2 X 3m	R\$ 29,13	R\$ 17.480,00
457	600	Unidade	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 X 1/4 X 3m	R\$ 40,65	R\$ 24.390,00
458	600	Unidade	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 X 3m	R\$ 25,07	R\$ 15.040,00
459	600	Unidade	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2 X 3M	R\$ 22,30	R\$ 13.380,00
460	600	Unidade	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 X 3m	R\$ 47,08	R\$ 28.250,00
461	500	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	R\$ 114,50	R\$ 57.250,00
462	120	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 150MM	R\$ 156,17	R\$ 18.740,00
463	120	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 200MM	R\$ 228,80	R\$ 27.456,00
464	300	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
465	200	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	R\$ 60,30	R\$ 12.060,00
466	200	Unidade	TUBO PVC ESGOTO 75 MM	R\$ 88,08	R\$ 17.616,67
467	1.200	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 20 MM	R\$ 22,70	R\$ 27.240,00



468	2.000	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 25 MM	R\$ 27,03	R\$ 54.066,67
469	400	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 32 MM	R\$ 39,63	R\$ 15.853,33
470	400	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 40 MM	R\$ 62,40	R\$ 24.960,00
471	300	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 50 MM	R\$ 88,40	R\$ 26.520,00
472	300	Unidade	TUBO PVC SOLDAVEL 6M - 60 MM	R\$ 124,80	R\$ 37.440,00
473	120	Unidade	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 1	R\$ 36,40	R\$ 4.368,00
474	120	Unidade	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 1. 1/2	R\$ 67,60	R\$ 8.112,00
475	120	Unidade	VALVULA DE SUCÇÃO METAL PARA POÇO 3/4	R\$ 29,13	R\$ 3.496,00
476	200	Unidade	VÁLVULA METÁLICA 7/8 LAVATÓRIO.	R\$ 29,13	R\$ 5.826,67
477	300	Unidade	VÁLVULA PARA PIA INOX 3 1/2 X 1 1/2 POL	R\$ 34,38	R\$ 10.315,00
478	300	Unidade	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	R\$ 488,80	R\$ 146.640,00
479	200	Unidade	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL SIMPLES.	R\$ 145,60	R\$ 29.120,00
480	1.200	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 1/4	R\$ 67,60	R\$ 81.120,00
481	1.000	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 1/2	R\$ 158,03	R\$ 158.033,33
482	1.200	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 3/8	R\$ 98,92	R\$ 118.700,00
483	2.500	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 4.2	R\$ 27,10	R\$ 67.750,00
484	1.200	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 5.0	R\$ 33,53	R\$ 40.240,00
485	1.200	Unidade	VERGALHÃO DE FERRO BITOLA 5/16	R\$ 75,87	R\$ 91.040,00
VALOR GLOBAL				R\$ 13.587.794,58	

